



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.046, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026

LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCURADORIA

DECRETO N.º 4412, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, contidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 004/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Candeias/MG, considerando o resultado final do Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2024; considerando a necessidade de nomeação de servidor para o cargo de Auxiliar de Administração, para compor o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Candeias/MG; considerando que a candidata anteriormente nomeada não manifestou interesse em assumir o cargo, conforme Decreto nº 4409/2026; considerando que Victor Hugo Mendonça Matias foi aprovado em 10º lugar para o cargo de Auxiliar de Administração, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais,

DECRETA

Art. 1º Fica Victor Hugo Mendonça Matias nomeado para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 23 de setembro de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL 001/2024 NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO.

A Prefeitura Municipal de Candeias informa que NOMEOU o seguinte candidato, aprovado no concurso público municipal de que trata o edital nº 001/2024:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS Estado de Minas Gerais

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2026

Aos 28 dias do mês de setembro de 2026, no Setor de Licitações e Contratos do Município de Candeias/MG, o Agente de Contratação, **Denner Ewerton de Sousa**, procedeu à análise e ao julgamento das propostas relacionadas à Dispensa de Licitação nº 037/2026, Processo Administrativo nº 103/2026, destinada à prestação de serviços de recreação, animação e performance infantis, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, adotando-se o critério de julgamento de menor preço, conforme o Aviso de Dispensa.

1 – DO ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Conforme estabelecido no Aviso de Dispensa, o prazo para apresentação de propostas encerrou-se em 24/09/2026, às 17h00 para protocolo presencial e às 23h59 para envio por e-mail. Encerrado o prazo, passou-se à análise das referências utilizadas na fase preparatória e das propostas apresentadas no período de divulgação da contratação direta.

2 – DA PESQUISA INICIAL DE PREÇOS

Na fase preparatória, foi elaborado o Mapa Sintético do Balizamento da Cotação nº 000111-2026, com quatro referências de preços para 07 (sete) horas de serviço. Registra-se, para adequada compreensão da formação do preço estimado, que os valores atribuídos às empresas RC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA e L. MOITINHO LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS E RECREAÇÃO foram obtidos de Atas de Registro de Preços vigentes, não correspondendo a propostas apresentadas por essas empresas no período do Aviso de Dispensa.

Fonte da pesquisa	Natureza da referência	Valor unitário	Valor total (7 h)
RAIANY LETICIA LOPES DE ALMEIDA	Cotação inicial de fornecedor	RS 3.300,00	RS 23.100,00
RC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Preço extraído de ARP vigente	RS 1.999,00	RS 13.993,00
L. MOITINHO LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS E RECREAÇÃO	Preço extraído de ARP vigente	RS 2.565,00	RS 17.955,00
SIMPLISCATO PRODUÇÕES LTDA	Cotação inicial de fornecedor	RS 2.500,00	RS 17.500,00

A média apurada resultou no valor unitário estimado de R\$ 2.591,00 e no valor global estimado de R\$ 18.137,00. As referências oriundas de Atas de Registro de Preços foram consideradas exclusivamente para pesquisa e balizamento de mercado, não integrando a classificação dos interessados desta Dispensa, uma vez que não houve proposta dessas empresas apresentada no período de recebimento previsto no Aviso.

3 – DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PERÍODO DO AVISO

Durante o período de divulgação foram recebidas as seguintes propostas comerciais para o objeto da contratação:

Proponente	CNPJ	Valor unitário	Valor total	Situação
ESPAÇO NÚCLEO LTDA	30.676.520/0001-80	RS 2.180,00	RS 15.260,00	Classificada

Avenida 17 de Dezembro, 240, Centro – CEP 37.280-000 – CANDEIAS/MG
Telefone: (35) 3475-0119



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS Estado de Minas Gerais

Proponente	CNPJ	Valor unitário	Valor total	Situação
RAIANY LETICIA LOPES DE ALMEIDA	58.481.858/0001-03	RS 2.590,00	RS 18.130,00	Classificada
SIMPLISCATO PRODUÇÕES LTDA	64.953.515/0001-99	RS 3.000,00	RS 21.000,00	Desclassificada

As propostas formais apresentadas por RAIANY LETICIA LOPES DE ALMEIDA e SIMPLISCATO PRODUÇÕES LTDA no período do Aviso constituem as manifestações comerciais atuais dessas proponentes para o procedimento, razão pela qual, para o julgamento desta Dispensa, são considerados os valores nelas expressamente consignados, e não os valores anteriormente utilizados apenas na pesquisa preparatória.

4 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O item 4.3.3 do Aviso estabelece que os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes do instrumento, cujo limite foi fixado em R\$ 2.591,00 por hora.

A ESPAÇO NÚCLEO LTDA ofertou R\$ 2.180,00 por hora, totalizando R\$ 15.260,00, apresentando o menor preço entre as propostas classificáveis.

RAIANY LETICIA LOPES DE ALMEIDA ofertou R\$ 2.590,00 por hora, totalizando R\$ 18.130,00, permanecendo dentro do limite e ficando em segundo lugar.

A SIMPLISCATO PRODUÇÕES LTDA ofertou R\$ 3.000,00 por hora, totalizando R\$ 21.000,00, acima dos limites unitário e global fixados no Aviso, razão pela qual fica desclassificada, nos termos do item 4.3.3.

5 – DO RESULTADO E DAS PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES

Pelo critério de menor preço, fica a ESPAÇO NÚCLEO LTDA, CNPJ nº 30.676.520/0001-80, classificada em primeiro lugar, com valor unitário de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais) e valor total de R\$ 15.260,00 (quinze mil duzentos e sessenta reais) para 07 (sete) horas de serviços.

Nos termos do item 4.2.1 do Aviso, a primeira colocada deverá ser convocada para apresentar a documentação de habilitação no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a convocação. Somente após essa verificação serão adotadas as providências subsequentes de adjudicação, homologação e contratação pela autoridade competente.

Em caso de inabilitação, será examinada a proposta subsequente, observada a ordem de classificação e as demais condições do Aviso.

Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelo Agente de Contratação.

Candeias/MG, 28 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
DENNER EWERTON DE SOUSA
Data: 28/09/2026 em 13:13:00
Verifique em: <https://validar.ti.gov.br>

Denner Ewerton de Sousa
Agente de Contratação

Avenida 17 de Dezembro, 240, Centro – CEP 37.280-000 – CANDEIAS/MG
Telefone: (35) 3475-0119



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.046, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026

Nome	Cargo	Jornada a semanal	Ato (Decreto)	Data
Victor Hugo Mendonça Matias	Auxiliar de Administração	40 horas	4412	23set2026

Fica o candidato nomeado e devidamente NOTIFICADO de que terá o prazo de trinta (30) dias úteis para tomar posse no respectivo cargo. Para tanto, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para retirar cópia do decreto de nomeação, bem como para tomar ciência da relação de documentos a serem providenciados para o ato de posse.

Prefeitura Municipal de Candeias, 23 de setembro de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4413, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Nomeia servidora para cargo de provimento efetivo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal, e, considerando o resultado final do concurso público municipal de que trata o edital nº 001/2024; considerando o pedido de exoneração realizado pelo servidor Johnatan Cristian Estevão, conforme Decreto nº 4410, de 18 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de setembro de 2026, Edição 2042; considerando a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação justificando a necessidade de nomeação do referido profissional para a manutenção dos serviços prestados à população; considerando que Alline Silva Ferreira foi aprovada em 3º lugar para o cargo de Especialista da Educação para uma jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) aula/h semanais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Alline Silva Ferreira nomeada para o cargo de provimento efetivo de Especialista da Educação, com jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) aula/h semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 23 de setembro de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL 001/2024 NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA.

A Prefeitura Municipal de Candeias informa que NOMEOU a seguinte candidata, aprovada no concurso público municipal de que trata o edital nº 001/2024:

Nome	Cargo	Jornada semanal	Ato (Decreto)	Data
Alline Silva Ferreira	Especialista da Educação	25 (vinte e cinco) aula/h	4413	23set2026

Fica a candidata nomeada e devidamente NOTIFICADA de que terá o prazo de trinta (30) dias úteis para tomar posse no respectivo cargo. Para tanto, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para retirar cópia do decreto de nomeação, bem como para tomar ciência da relação de documentos a serem providenciados para o ato de posse.

Prefeitura Municipal de Candeias, 23 de setembro de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL

Resolução Nº 004/2026

Dispõe sobre o Processo Eleitoral da Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Candeias/MG, para compor a Gestão 2.026/2.028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Candeias – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Capítulo II da Lei Municipal nº 1925, de novembro de 2019 e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº 8.842, de 4 de janeiro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.046, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026

de 1994, e nº 10741, de 1º de outubro de 2003, traçam normas gerais sobre os Direitos da Pessoa Idosa, torna pública a CONVOCAÇÃO, de todos interessados em participar da Plenária para eleição de Conselheiros da Sociedade Civil, visando à composição do Conselho para o Biênio 2026/2028:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1925/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Candeias/MG que regulamenta seu funcionamento, estabelece regras e critérios do processo eleitoral para a representação da sociedade civil que deverá ser composta pelos seguintes segmentos:

I – Um representante de Sindicato e/ou Associação de Aposentados;

II – Um representante de Organização de grupo ou movimento de pessoa idosa;

III – Um representante de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção dos direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO que poderão participar do processo eleitoral, exclusivamente, os segmentos de representação da sociedade civil que atuam em âmbito municipal e que estiverem habilitados a designar candidato, observados os seguintes critérios:

1. Estarem legalmente constituídas e em regulamentar funcionamento no município há no mínimo um ano;
2. Não possuírem fins lucrativos;

RESOLVE

Artigo 1º- Aprovar que caso a instituição possua interesse em se candidatar para compor a referida instância, o atual responsável/presidente da mesma deverá comparecer até a sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para verificar a situação da entidade/organização/associação até o dia **15/10/2026** para eventual regularização.

Artigo 2º- Aprovar o processo de escolha das entidades não governamentais que comporão o CMDPI para o biênio 2026/2028 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Candeias/MG, em Assembleia especialmente convocada para este fim por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município – DOM.

Parágrafo único - A Assembleia de que trata o caput realizar-se-á, presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, no dia 21 de outubro de 2026 às 14h, convocada por meio de edital.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candeias/MG 28 de setembro de 2026.

Poliani Cristina da Silva Antenor Sousa
Presidente CMDPI



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.046, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL 01/2.026

Processo de Inscrição das Entidades da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que trata a Lei 1.925 de 5 de novembro de 2.019 e eleição dos membros representantes da sociedade civil para o biênio 2.026/2.028.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI**, do município de Candeias/MG, por meio do seu presidente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.925 de 5 de novembro de 2.019; a Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1.994 e a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2.003, divulga o EDITAL 01/2.026 que regulamenta o processo de inscrição das entidades que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e as CONVOCA para a Assembleia de eleição dos membros representantes da sociedade civil para o biênio 2.026/2.028.

Conforme a Lei Municipal de criação nº 1.925 de 5/11/2.019, a Sociedade Civil será representada por TRÊS MEMBROS TITULARES e respectivos suplentes e deverá ser composta pelos seguintes segmentos:

I – Um representante de Sindicato e/ou Associação de Aposentados;

II – Um representante de Organização de grupo ou movimento de pessoa idosa;

III – Um representante de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção dos direitos da pessoa idosa;

Poderão credenciar as entidades que preencherem os seguintes requisitos:

3. Estarem legalmente constituídas e em regulamentar funcionamento no município há no mínimo um ano;
4. Não possuírem fins lucrativos;

As entidades, ao se inscreverem, deverão apresentar os documentos abaixo descritos:

- Formulário de inscrição conforme modelo constante no anexo I deste edital, devidamente preenchido e sem rasuras ou emendas.
- Cópia de seu Estatuto, com as suas alterações (se houver);
- Ata de eleição da atual diretoria;
- Comprovante de funcionamento de no mínimo 01 (um) ano;
- Indicação de 02 (dois) representantes da Entidade.

O formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo I), deverá ser entregue diretamente ao servidor responsável, no ato da inscrição.

Os demais documentos deverão ser entregues dentro de envelope que deverá ser opaco, lacrado, contendo em sua parte externa e frontal o nome da entidade, que será verificado e visado por ambos (candidato e servidor responsável) e ficará sob a guarda e responsabilidade da Comissão Eleitoral que romperá o lacre em assembleia pública para análise e julgamento dos documentos apresentados pela mesma, para fins de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Realizadas as inscrições, a Comissão dará início à Assembleia de Eleição dos membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ocasião em que serão eleitos o Presidente, Vice-Presidente e Secretaria Executiva do conselho.

As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, entre os dias **7 a 16 de outubro de 2.026 das 13h às 16h**, localizada à Avenida 17 de dezembro, 249 – 2º andar – Centro, nesta cidade.

Data da Assembleia: 21 de outubro de 2.026;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.046, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026

Horário: Às 14 horas.

Local: Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A responsabilidade pela realização, organização e coordenação deste edital, nos termos do Decreto nº 4414 de 23 de setembro de 2026, será por intermédio da Comissão Eleitoral, integrada pelos seguintes servidores públicos municipais:

Presidente: Giovana Lopes Mori de Resende – Assessora Jurídica

Secretário: Thaís Borges Arantes – Auxiliar de Administração

Membro: Stela Maris Martins – Chefe Coordenador/Gestor do Cadastro Único

Candéias, 28 de setembro de 2026.

Poliani Cristina da Silva Antenor Sousa

Presidente do Conselho



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.046, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Identificação da Entidade			
Nome da Entidade:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:		nº:	CEP:
Bairro:		Cidade:	
Telefones:		WhatsApp:	
Home page:		e-mail:	
Endereço para correspondência:			
Nome do Responsável pelo órgão	CPF	Cargo/Função	Telefone
			()

Modalidade de Atendimento	
☐ Entidades de Atendimento ☐ Assessoramento ☐ Defesa e garantia de direitos	
☐ Outra (descrever)	
Natureza Jurídica	
<i>Pública</i> ® ☐ <i>Federal</i> ☐ <i>Estadual</i> ☐ <i>Municipal</i>	<i>Privado</i> ® ☐ <i>Beneficente</i> ☐ <i>Fins Lucrativos</i>
Público Atendido	
Descrição:	Quantidade

Programas/projetos desenvolvidos
Nome do programa/projeto:
Nome do programa/projeto:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.046, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026

Nome do programa/projeto:

Atividades/serviços prestados na entidade

- | | | | |
|--|--|--|-------------------------------------|
| ☐ Culturais | ☐ Físicas | ☐ Recreativas | ☐ Artesanais |
| ☐ Educacionais | ☐ Complementação de renda | ☐ Assistenciais | ☐ De apoio |
| ☐ Outra (especificar) | | | |

Convênios governamentais

Caracterização:

Órgão:

Período de vigência: de até

Fontes dos Recursos Financeiros

Fonte	Valor anual	Fonte	Valor anual
Governo Federal		Entidades Privadas	
Governo Estadual		Usuários	
Governo Municipal		Outros	

A entidade possui escrituração contábil?

A entidade possui Conselho Fiscal?

Como é dada publicidade das prestações de contas dos recursos públicos e privados recebidos pela entidade?

Alvarás e Registros

Alvará de Localização e Funcionamento:	Nº	Data emissão	Validade até
Alvará de Autorização Vigilância Sanitária:	Nº	Data emissão	Validade até
Alvará do Corpo de Bombeiros:	Nº	Data emissão	Validade até
Possui registro em Conselho de Assistência Social?	☐ Sim ☐ Não		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 2.046, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2026

Títulos de Utilidade Pública

Federal: Lei Data

Estadual: Lei Data

Municipal: Lei Data

Outras informações

O dirigente atual participou de algum curso de gestão de entidade?

☐ Sim

☐ Não

DADOS DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO

Titular: Tel.: ()

Suplente Tel.: ()

Dirigente responsável pelas informações

Local: Data: Assinatura:

MUNICIPIO DE
CANDEIAS:178
88090000100

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CANDEIAS:17888090000100
Dados: 2026.09.28 15:56:53
-03'00'